



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a exclusão dos dependentes ELEM SANDRA COSTA DOS SANTOS, LEONOURA COSTA DOS SANTOS, WALDINALDO COSTA DOS SANTOS e ENEDSON COSTA DOS SANTOS, dos assentamentos funcionais do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda e salário família.

Sala de sessões, 16 de setembro de 1997.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região